

**PARECER Nº 100/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO LEI Nº 0375/2010.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio Prado “dispõe sobre a implantação do serviço denominado “Velório Virtual” em todos os cemitérios municipais”, permitindo acessar imagens via Internet e transmitidas em tempo real por câmeras instaladas dentro de cada velório, onde o corpo da pessoa falecida está sendo velado. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a esta iniciativa. Justifica o autor que o “velório virtual” será destinado aos familiares e amigos que estão distantes e sem condições e possibilidades de comparecer ao velório do ente querido, seja por estarem em outra cidade, estado ou país. A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura. Sala da Comissão de Administração Pública, em 29.02.2012

Marta Costa – PSD – Vice-Presidente

Souza Santos – PSD- Relator

José Rolim – PSDB

José Ferreira Zelão – PT

Carlos Neder – PT